



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

Ao Presidente da PESAGRO-RIO

Assunto: Interrupção no recebimento de material encefálico para diagnóstico de Raiva dos Herbívoros

Tendo em vista as orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro e desta Presidência no intuito de prevenção ao contágio do coronavírus, e tendo em vista que o Centro Estadual de Pesquisa em Sanidade Animal Geraldo Manhães Carneiro, da PESAGRO-RIO, não receberá material encefálico para diagnóstico de Raiva dos Herbívoros no período de 18 a 27 de março de 2020, solicitamos que a seguinte Nota Técnica seja repassada aos Núcleos de Defesa Sanitária Animal e à Classe Médica-Veterinária em geral.

NOTA TÉCNICA

Recomendamos que, no caso de suspeita clínica de Raiva, o material seja coletado, congelado e acondicionado de forma segura para posterior envio ao Centro Estadual de Pesquisa em Sanidade Animal. No caso de acidentes que envolvam animais e humanos, sugerimos que seja seguido o esquema de profilaxia da raiva humana pós-exposição, preconizado pelo Ministério da Saúde na Nota Informativa 26-SEI/2017, item B.2.3 “*Cão ou gato raivoso, desaparecido ou morto; animais mamíferos silvestres (inclusive os domiciliados), animais domésticos de interesse econômico ou de produção:*

- *Lavar com água e sabão.*
- *Iniciar imediatamente o esquema profilático com soro/imunoglobulina e 4 doses de vacina, administradas nos dias 0, 3, 7 e 14”.*

Niterói, 18 de março de 2020.

Leda Maria Silva Kimura
Médica-Veterinária - CRMV- RJ 2195
Responsável pela Área de Virologia
Diretora Técnica da PESAGRO-RIO
ID 2523749-7